

Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal na data de **23/11/2021** e arquivado em ......../......./........

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PAUTA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09:00H (QUARTA-FEIRA).**

**ORDEM DO DIA:**

1. *Discussão e Votação “Única” do* **Requerimento n° 032/2021,** de autoria dos Vereadores, *que* “Solicita urgência especial para deliberação em votação única dos Projetos de Leis nº.s 104, 132, 134, 135 e 136/2021”.
2. *Discussão e Votação “Única” da* **Emenda Aditiva nº 001/2021,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 104/2021,** que “Acrescenta o art. 4º, renumerando-se o artigo subsequente ao Projeto de Lei nº 104/2021, a fim de estabelecer prazo para início da construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Espigão do Oeste.
3. *Discussão e Votação “Única” do* **Projeto de Lei n° 104/2021**, de autoria do PoderExecutivo Municipal, que **“**Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Rondônia e dá outras providências”. (Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros).
4. *Discussão e Votação “Única” da* **Emenda Modificativa nº 001/2021,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Finalao **Projeto de Lei nº 132/2021,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que **“**Altera os incisos II e VII, do art.2º do Projeto de Lei nº 132/2021, para corrigir os valores por extenso das Fichas de Despesa do Crédito Adicional Suplementar.
5. *Discussão e Votação “Única” do* **Projeto de Lei n° 132/2021**, de autoria do PoderExecutivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de R$ 464.411,50 para atender a SEMAS”.
6. *Discussão e Votação “Única” do* **Projeto de Lei n° 134/2021,** de autoria do PoderExecutivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 736.083,61, para atender a COTRAN (Reforma e conservação de Edificações Públicas)”.
7. *Discussão e Votação “Única” do* **Projeto de Lei n° 135/2021**, de autoria do PoderExecutivo Municipal, que“Altera a Lei Municipal nº 1.618, de 09 de abril de 2012”. (Auxílio Alimentação)
8. *Discussão e Votação “Única” do* **Projeto de Lei n° 136/2021**, de autoria do PoderExecutivo Municipal, que“Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R$ 500.000,00 para atender a SEMAS”.

Espigão do Oeste-RO, 23 de novembro de 2021.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

Presidente – CMEO